



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2017 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3269, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-430

CNPJ.: 18.269.125/0001-87

Representado por Geraldo Magela de Oliveira, portador da CI nº M – 190.810, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.194.136-15, Leonardo Augusto Machado Campos, portador da CI nº M – 2.948.589, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 481.442.906-15 e Marco Aurélio Silva Pereira, portador da CI nº M – 2.285.890, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 493.687.616-04.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 050/2017 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 076/2017, firmada em 11/09/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço dos itens 37 e 38, conforme Processo Administrativo Externo n.º 9059/2017, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os preços unitários dos itens abaixo, constantes no anexo da referida Ata ficam, à partir desta data, alterados da seguinte forma:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
37	FAMP	INSULINA GLARGINA 100 U/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 10 ML	SANOFI AVENTIS	241,080	154,29
38	FAMP	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL REFIL 3 ML	SANOFI AVENTIS	77,700	49,72

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.





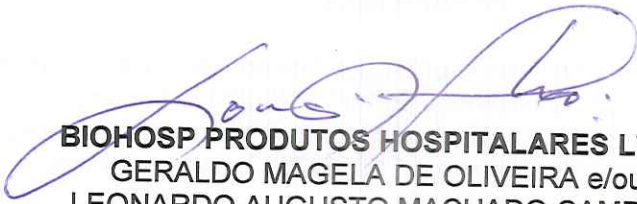
CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa 04 de janeiro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA e/ou
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
e/ou MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 0461948-296-61


CPF: 086.890.946-79